

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE



RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL (RGPS) ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	167.018,16	16.927,26	16.927,26	16.927,26		20.02.2023	16.02.2023
Fevereiro	175.138,00	17.710,40	17.710,40	17.710,40		20.03.2023	20.03.2023
Março	178.480,00	18.108,53	18.108,53	18.108,53		20.04.2023	20.04.2023
Abril	178.480,00	18.108,53	18.108,53	18.108,53		20.05.2023	19.05.2023
Maiο	182.480,00	18.454,56	18.454,56	18.454,56		20.06.2023	20.06.2023
Junho	181.080,00	18.375,81	18.375,81	18.375,81		20.07.2023	20.07.2023
Julho	181.080,00	18.375,81	18.375,81	18.375,81		20.08.2023	18.08.2023
Agosto	181.080,00	18.375,81	18.375,81	18.375,81		20.09.2023	20.09.2023
Setembro	177.480,00	18.040,76	18.040,76	18.040,76		20.10.2023	20.10.2023
Outubro	184.680,00	18.713,71	18.713,71	18.713,71		20.11.2023	20.11.2023
Novembro	180.076,00	18.261,65	18.261,65	18.261,65		20.12.2023	20.12.2023
Dezembro	175.456,00	17.905,25	17.905,25	17.905,25		20.01.2024	28.12.2023
13º Salário	15.600,00	1.492,75	1.492,75	1.492,75		20.12.2023	20.12.2023
TOTAL	2.158.128,16	218.850,83	218.850,83	218.850,83			

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL JOSE DA SILVA; NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 462b3fe5-4dd4-4e93-a212-fab34ae3438d

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL JOSE DA SILVA; NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62b3fe5-ad4d-4e93-a212-fab3a4e3438d

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.